

## ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL



## EDITAL Nº 70, DE 13 DE ABRIL DE 2017 - RETIFICAÇÃO

**O Diretor Presidente da Eletrobrás Distribuição Piauí**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação de candidato em situação** *sub judice* **para a fase de prova de capacidade física**, em obediência a decisão judicial proferida nos autos do processo Nº 0006501-71.2016.4.01.4000.

## 1- DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

- 1.1 O teste de aptidão física, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado no dia 30 de abril de 2017 na Universidade Federal do Piauí − UFPI − Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP № 64.049-550, Cidade Teresina, no Estado Piauí, conforme a tabela de horário estabelecido no subitem 1.9, abaixo.
- 1.2 O candidato deverá comparecer com roupa e calçados apropriados para a prática de educação física, munido de documento de identificação (ver subitem 9.14 do Edital Normativo) e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), específico para tal fim, emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data de realização do teste de aptidão física.
- 1.2.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação que o candidato se encontra apto para realizar o teste de aptidão física para o concurso público da **ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ**, sem qualquer restrição. O atestado deverá conter, ainda, nome do candidato, data de emissão do atestado, a assinatura do médico, o nome completo do médico e o seu número de registro no Conselho Regional de Medicina.
- 1.2.2 Todas as informações contidas no atestado médico deverão estar legíveis.
- 1.3 O teste de aptidão física será avaliado em conformidade com o item 10 do Edital Normativo e as regras específicas a seguir.
- 1.4 Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física.
- 1.5 não será admitido o ingresso de candidato no local de realização do teste após o horário fixado para o seu início, bem como não será permitida a troca de horário pelo candidato.
- 1.6. O candidato poderá levar recipientes com água para a sua hidratação no intervalo dos exercícios.
- 1.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato a escolha da roupa e calçados para a realização do teste de aptidão física. O IADES não se responsabiliza por acidentes físicos causados por uso de roupas e calçados inadequados a prática dos exercícios físicos.
- 1.8. Não será permitida a presença de acompanhantes no local dos testes, assim como a interferência e (ou) a participação d e terceiros durante a realização do teste de aptidão física.
- 1.9. O candidato a seguir relacionado deverá comparecer ao local designado para a realização do teste de aptidão física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, de acordo com o horário estabelecido a seguir:

CÓDIGO DO CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	DIA	HORÁRIO
202	0120100167	KEIDSON CORREA DE BRITO	30/04/2017	07h00min

- 2- O candidato supra fica obrigado a conhecer e obedecer todas as regras, procedimentos e recomendações acerca desta fase, constantes do Edital Normativo Nº 1 do concurso público Nº 2/2014, do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de 95 (noventa e cinco) vagas e formação de cadastro de reserva, de cargos efetivos, pertencentes ao Quadro de Empregados da **ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ**.
- 3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Resultado Final/Homologação do Concurso Público 2/2014, considerando o Termo de Ajuste de Conduta n° 225/2015, celebrado entre a Eletrobrás Distribuição Piauí e o Ministério Público do Trabalho, e publicações anteriores.